



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 83 /2024.

Senhor Presidente;
Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em 19/04 Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 19/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª Secretária

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) E A EMPRESA TERCERIZADA TERRA PLENA, QUE ELABOREM UM PROJETO QUE BENEFICIE AS COMUNIDADES DAS REGIÕES DE RIOS E VÁRZEAS COM SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO DOMESTICO.

O Vereador abaixo assinado, **INDICA** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) E A EMPRESA TERCERIZADA TERRA PLENA, QUE ELABOREM UM PROJETO QUE BENEFICIE AS COMUNIDADES DA REGIÕES DE RIOS E VÁRZEA COM SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO DOMESTICO.**

JUSTIFICATIVA:

A coleta de lixo é de responsabilidade do Município, que tem como dever prestar serviços públicos de limpeza urbana, rural e nas áreas de rios, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos. Além da poluição do ar, terra e água a má gestão dos resíduos tem efeito prejudiciais à saúde pública e a degradação ambiental em geral, bem como aos impactos paisagísticos. O serviço solicitado tem a intenção de diminuir a poluição ambiental no período da cheia dos rios, os comunitários tem o costume de queimar o lixo, o que na época da cheia fica impossível, pois a várzea vai toda para o fundo, daí a necessidade desse material ser recolhido. Também pedimos atenção no sentido de instalar lixeiras nos pontos de coletas.

Que desta matéria seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e Conselho de Pesca da Região do Tapará.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Sergio Pereira

Vereador - UNIÃO BRASIL 44

SÉRGIO PEREIRA

Vereador – UB